MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1787/2026

Sumário: Aposentando Felismina Gomes, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho n.º 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026:

Felismina Gomes, Apoio Operacional, Gef.1, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Felipe, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5ºdo Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 220 740,00 (duzentos e vinte mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 11 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ……24 240$00

Por despacho de 25 de maio de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 6 meses e 0 dia.

O montante em dívida no valor de 48 032,00 (quarenta e oito mil e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 43 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 152,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da CM São Felipe …….....196 500$00

Por despacho de 20 de julho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 0 dia.

A2026/S2/BO228/34265 | Extrato do Despacho n.º 1787/2026

O montante em dívida no valor de 224 960,00 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 341 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 560,00 CVE e as restantes de 660,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rúbrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO228/34265 | Extrato do Despacho n.º 1787/2026